

A presidente da mesa passou a palavra à Natalina, que começou por esclarecer que a elaboração do regulamento em discussão teve por base um exemplo enviado pela ANAFRE com as devidas adaptações à realidade da nossa freguesia. -----

-----Quanto à tabela de taxas e licenças Natalina falou um pouco sobre os critérios adotados na elaboração da tabela proposta, realçando que a mesma teve em conta não só os critérios definidos no regulamento mas também a tabela que vigorava na freguesia de Campelos e a tabela que vigorava na freguesia de Outeiro da Cabeça. -----

-----Colocado a votação pela presidente da mesa, este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO 5, APRECIÇÃO DO ORÇAMENTO ATÉ FINAL DESTA ANO -----

-----VER ANEXO VI – Orçamento da receita e da despesa, PPI e PPA -----

A presidente da mesa passou a palavra à Natalina, que começou por esclarecer que o presente orçamento é só para conhecimento dos membros da mesa, pois o mesmo resulta da junção do remanescente de cada orçamento (da freguesia de Campelos e da freguesia de Outeiro da Cabeça), face ao que se encontra por executar até ao fim de 2013, e que foi aprovado aquando da aprovação dos mesmos. -----

PONTO 6, APRECIÇÃO E DO SISTEMA CONTROLO INTERNO -----

-----VER ANEXO VII – Sistema de Controlo Interno -----

-----A presidente da mesa leu o anexo VII, onde o executivo propõe o seu Sistema de Controlo Interno, aprovado em reunião de executivo de 23 de outubro de 2013, para conhecimento dos membros da assembleia. -----

PONTO 7, APRECIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL -----

-----VER ANEXO VIII – Mapa – pessoal do quadro, contratado ou outras situações -----

-----A presidente da mesa passou a palavra à Natalina, que informou os presentes que o quadro do pessoal apresentado em anexo resulta da junção dos quadros de pessoal das duas freguesias, Campelos e Outeiro da Cabeça, incluindo as assistentes operacionais que prestam serviço nos equipamentos escolares da freguesia e as pessoas com Contrato de Emprego de Inserção através do Centro de Emprego. -----

PONTO 8, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO – REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS -----

-----VER ANEXO IX – Regulamento dos Cemitérios da União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça -----

-----A presidente da mesa passou a palavra à Natalina, que informou os presentes que a freguesia de Campelos já possuía um regulamento do cemitério e que esta proposta resulta da adaptação desse regulamento à nova realidade da freguesia, sendo que a freguesia do Outeiro da Cabeça não tinha regulamento. -----

-----Colocado a votação pela presidente da mesa, este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO 9, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO E DA CARRINHA -----

-----VER ANEXO X – Regulamento de Utilização da Carrinha e do Autocarro da União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça -----

-----A presidente da mesa passou a palavra à Natalina, que informou os presentes que a freguesia de Campelos já possuía um regulamento para o autocarro e que a freguesia do Outeiro da Cabeça não tinha regulamento para a carrinha de transporte de passageiros. Face à nova realidade optou-se por incluir a carrinha no regulamento existente com as adaptações necessárias quer às duas viaturas de transporte de passageiros, quer à nova realidade da freguesia. -----

-----Colocado a votação pela presidente da mesa, este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO 10, APRECIACÃO E VOTAÇÃO – REGULAMENTO DAS FEIRAS E MERCADOS -----

-----VER ANEXO XI – Regulamento dos Mercados e Feiras da União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça -----

-----A presidente da mesa passou a palavra à Natalina, que informou os presentes que este regulamento já existia e que não foi alvo de grandes alterações porque na freguesia do Outeiro da Cabeça não existem mercados nem feiras. As alterações introduzidas resultam de pequenas correções e ajustes. -----

-----Colocado a votação pela presidente da mesa, este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO 11, DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO “UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPELOS E OUTEIRO DA CABEÇA “ PARA “FREGUESIA DE CAMPELOS E OUTEIRO” -----

-----A presidente da mesa passou a palavra à Natalina, que esclareceu os presentes do sentido desta proposta, para que todos possam refletir sobre a possibilidade de se alterar a designação da freguesia “União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça” para “Freguesia de Campelos e Outeiro”. Esta alteração da designação, terá de ser aprovada em Assembleia de Freguesia e em Assembleia da República e tem de ser publicada em Diário da República. Este ponto ficou em aberto para que todos reflitam sobre o assunto e se possa discutir e aprovar na próxima assembleia. -----

PONTO 12, APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA A CONTA CAUCIONADA. -----

-----VER ANEXO XII – Apreciação e votação da proposta para a conta caucionada -----

-----A presidente da mesa passou a palavra à Natalina, que esclareceu os presentes que a freguesia de Campelos tinha no mandato anterior uma conta caucionada no montante de cinquenta mil euros e que a freguesia do Outeiro da Cabeça tinha uma conta caucionada no montante de vinte e cinco mil euros. Com a união das freguesias entendeu o executivo propor uma conta caucionada no montante de sessenta mil euros para fazer face às necessidades e compromissos da junta. Este valor é inferior à soma das duas contas no sentido de reduzir os encargos com os juros. -----

-----Colocado a votação pela presidente da mesa, este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

-----Nada mais havendo a tratar, a presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrados os trabalhos pelas 23 horas e 30 minutos, de tudo se lavrou a presente ata que depois de lida foi

ATA Nº2

----- Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na sede da União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, pelas 21 horas e 20 minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça para, uma sessão extraordinária, estando presentes os seguintes membros da assembleia: -----

-----Presidente da Mesa, Maria Augusta Martins da Cruz Cabral; -----

-----Primeira Secretária da Mesa, Cristina Baptista Onofre Garrido; -----

-----Segundo Secretário da Mesa, Fernando José Severiano Monteiro; -----

-----Gualter Manuel dos Santos Silva; -----

-----Luís Miguel da Piedade Henriques; -----

-----Carlos Alberto da Conceição Gaudêncio; -----

-----Adelino Manuel Casimiro Serieiro; -----

-----Fernando José Severiano Monteiro; -----

-----Joel Silva Antunes, compareceu às 21h e 42m, não tendo assistido aos Pontos 1 e 2 da Ordem de trabalhos; -----

-----António Abel Coelho Félix. -----

-----Estiveram ainda presentes os seguintes elementos do executivo da Junta de Freguesia: -----

-----Presidente da junta, Natalina Maria Martins Luís; -----

-----Primeiro Vogal (secretário), José Manuel Ferreira Antunes; -----

-----Segundo Vogal (tesoureiro), Vítor Manuel Conceição Ribeiro dos Santos. -----

-----Para debater a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO 1, Deliberar e votar a localização da sede da freguesia;-----

PONTO 2, Apreciação e votação da Proposta para o Regimento da Assembleia de Freguesia; -----

PONTO 3, Apreciação e votação para a Presidente ficar a meio tempo; -----

PONTO 4, Apreciação e votação do Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia; -----

PONTO 5, Apreciação do Orçamento até final deste ano; -----

PONTO 6, Apreciação e do Sistema Controlo Interno; -----

PONTO 7, Apreciação do Quadro de pessoal; -----

PONTO 8, Apreciação e votação – Regulamento dos Cemitérios; -----

PONTO 9, Apreciação e votação – Regulamento de Utilização do autocarro e da carrinha; -----

PONTO 10, Apreciação e votação – Regulamento das Feiras e Mercados; -----

PONTO 11, Discussão da proposta de alteração da designação “Freguesia de Campelos e Outeiro da Cabeça “ para “Freguesia de Campelos e Outeiro”; -----

PONTO 12, Apreciação e votação da proposta para a conta caucionada. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Não tendo havido inscrições de membros da assembleia para apresentar assuntos gerais de interesse para a freguesia, nos termos do n.º4 do artigo 33.º do Regimento, não houve assuntos a debater no período antes da ordem do dia.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

PONTO 1, DELIBERAR E VOTAR A LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA FREGUESIA -----

-----VER ANEXO I – Proposta do executivo para a sede da União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça -----

-----A presidente da mesa leu o anexo I, onde o executivo propõe que a sede da União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça seja na localidade de Campelos. -----

-----Colocado à votação, este ponto foi aprovado com 0 votos contra, 5 votos a favor e 3 abstenções.

PONTO 2, APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA O REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -----

-----VER ANEXO II – Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça -----

-----A presidente da mesa falou um pouco da importância do Regimento e que o cumprimento do mesmo é uma obrigação de todos. -----

-----No sentido de destacar alguns procedimentos, leu em voz alta o artigo 13.º *Perda de mandato*, alertando para as regras de justificação de faltas que estão definidas e que devem ser rigorosamente cumpridas. E leu o artigo 36.º *Uso da palavra*, para que todos se consciencializem das regras a cumprir no uso da palavra. -----

-----Cristina Garrido pediu a palavra para informar os presentes da metodologia adotada pelo grupo de trabalho na elaboração do presente regimento face à publicação da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro que veio revogar grande parte dos artigos referentes à Assembleia de Freguesia da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. Assim, a presente proposta de regimento resulta essencialmente da compilação dos artigos referentes à Assembleia de Freguesia dos dois diplomas, com a adoção de alguns artigos que integravam os Regimentos dos mandatos anteriores da assembleia de freguesia de Campelos e de Outeiro da Cabeça. -----

-----Colocado a votação pela presidente da mesa, este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO 3, APRECIACÃO E VOTAÇÃO PARA A PRESIDENTE FICAR A MEIO TEMPO -----

-----VER ANEXO II – Apreciação e votação para a Presidente da Junta ficar a meio tempo -----

-----A presidente da mesa leu o anexo III, onde o executivo propõe que a Presidente da Junta da União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça exerça o seu mandato em regime de meio tempo. -----

-----Colocado a votação pela presidente da mesa, este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO 4, APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DA FREGUESIA -----

-----VER ANEXO IV – Proposta de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça -----

-----VER ANEXO V – Tabela de Taxas e Licenças 2013 -----

aprovada por unanimidade em Minuta Provisória e vai ser assinada pelos membros da mesa da assembleia.-----

Presidente da Mesa



1º Secretário



2º Secretário



